



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2177/2022

São Luís, 05 de outubro de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	2
Portaria	2
Edital de Convocação de Estagiário	3
Extrato de Termo de Cooperação	4

Gabinete dos Relatores**Despacho**

GCONS7/MTS - Gabinete de Conselheiro VII / Marcelo Tavares Silva

Processo nº 3456/2021 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA

Natureza: Prestação de contas anual de governo

DESPACHO

1. Trata-se da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Presidente Dutra/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Juran Carvalho de Souza, consubstanciada no presente processo.
2. Após a instrução preliminar, através de despacho deste Gabinete, datado de 08.06.22 foi determinada a citação do Responsável supramencionado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, ao Relatório de Instrução n.º 2062/2022.
3. Promovida a referida citação através do Ato n.º 252/2022 – Secretaria de Fiscalização – SEFIS/TCE – MA, a mesma fora recebida em 29.08.2022, conforme AR (Aviso de Recebimento) constante nos autos.
4. De forma tempestiva, o Senhor Juran Carvalho de Souza solicitou (28.09.22), mediante procurador, legalmente constituído, habilitação deste nos autos, bem como a prorrogação do referido prazo, com fundamentação na legislação desta Corte de Contas.
5. Face o exposto, no tange à habilitação dos patronos, defiro mencionado requerimento, determinando, assim, que toda publicação seja realizada em seus nomes, por ser de direito.
6. Por fim, quanto ao pedido de prorrogação de prazo para defesa, DEFIRO com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para que o Responsável apresente sua manifestação, por ser de Direito e Justiça.
7. Dê-se ciência às partes, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 04 de outubro de 2022.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Secretaria de Gestão**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 873, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e Resolução nº 305 de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 02/01 a 21/01/2023, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do exercício 2021, da servidora Pollyana Bandeira de Alencar Azevedo, matrícula nº 11619, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro Substituto I, anteriormente concedido para o período de 07/11 a 26/11/2022, consoante Memorando nº 10/2022- GCSUBIII/OFG.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de outubro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº. 871 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Substituição de Função Comissionada

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ruy Isnard de Albuquerque Rodrigues, matrícula nº 6072, Técnico Estadual de Controle Externo, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Revisão de Atos Decisórios, durante o impedimento de seu titular, o servidor Kellvin Araújo Nunes, matrícula nº 9183, por motivo de férias, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de outubro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 869 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de férias a servidora à disposição.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bárbara Rachel Lima Barreto, matrícula nº 14167, Técnica Municipal de Nível Superior em Psicologia, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM), ora à disposição deste Tribunal, 18 (dezoito) dias de férias relativa ao exercício de 2021, no período de 28/11 a 15/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

Edital de Convocação de Estagiário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Andreza Dias Silva, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 05 de outubro de 2022

Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar o candidato João Victor Macedo da Silva, aprovado em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 05 de outubro de 2022
Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Extrato de Termo de Cooperação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083/2022/TCE/MA; CONCEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 06.989.347/0001-95 e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF, inscrito no CNPJ nº 10.187.537/0001-66; OBJETO: Concessão de Estágio Curricular Obrigatório para alunos do Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Direito, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e o aprendizado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA – 05/08/2022. São Luís, 05 de outubro de 2022. Maria do Carmo Damaceno. SUPEC/COLIC-TCE/MA.